

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, nº 11 - Centro – Brejolândia-Bahia.

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO:

PREFEITURA DE BREJOLÂNDIA

CNPJ Nº 13.654.439/0001-80

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA 01/2015

O Prefeito de BREJOLÂNDIA/BA, Sr. Gilmar Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a abertura de INSCRIÇÕES, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, das 08 às 12 e das 14 às 16 horas, para realização da SELEÇÃO PÚBLICA para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura de Brejolândia, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vencimento de R\$ 1.014,00, carga horária de 40 horas semanais, através de prova objetiva de caráter eliminatório a ser realizada no dia 26/07/2015, para as micro áreas 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Para informações complementares ou adicionais os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejolândia-BA, no Centro Administrativo Prefeito Aloisio Carneiro da Silva, Praça Alpiniano José Alves, 11.

Brejolândia, 31 de maio de 2015. Gilmar Ribeiro da Silva – Prefeito de Brejolândia-Ba.